

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2007, na sala de reuniões do CAP, Paranaguá - PR, às 09h40min, sob a presidência do Sr. Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos **Conselheiros**: Rivaldo Pinheiro Dantas, Daniel Lucio de Oliveira e Souza, José Baka Filho, Antonio Ricardo dos Santos, Fabrício Massardo, Carlos Alberto Silveira Caivo, Sandro Flores Monteiro, Edson César Aguiar, Osmar Petersen, Arivaldo Barbosa José, Carlos Antônio Tortato, Wilson Moraes da Silva, Maria do Socorro de Oliveira, Carlos Alberto M. da Costa, Ismael Alves Pires Neto, Luiz Antonio Fayet, Juarez Moraes e Silva, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Corrêa. **Convidados**: Representante da Capitania dos Portos do Paraná, Capitão-de-Fragata Carlos Eduardo Vidal; Representantes da Delegacia da Polícia Federal: Beno Loewenstein e Fabiano Bordignon; Representante da Delegacia da Receita Federal: Fernando Otávio Sottomaior Muller. **Justificativas de ausência**: Conselheiros: Michael Martins da Silva, Hário Mirzo Tieppo Junior, Zulfiro Antonio Bósio, João Gilberto Cominese Freire, Evandro Schmidt Pause e Wilen Manteli. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS** - O Presidente ressaltou a presença do novo Chefe da Delegacia da Polícia Federal em Paranaguá Dr. Beno Lowenstein e do Dr. Fabiano Bordignon, dando as boas-vindas ao novo Delegado, agradecendo ainda a presença do Comandante Vidal, Ajudante da CPPR. II - **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS RELATIVAS ÀS 164ª E 165ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAP.** Ambas as Atas foram aprovadas por unanimidade, passando o Presidente para o item III - **ORDEM DO DIA**: Por solicitação do Conselheiro Wilson Moraes da Silva, inverteu-se a pauta para analisar a sua situação em face de a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP-PR) considerar desnecessário o reinício do seu processo de recondução ao CAP como representante dos Demais Trabalhadores, no Bloco dos Trabalhadores Portuários, em face de sua posse não haver ocorrido em tempo hábil, em face de problemas de saúde. Colocado o assunto em **votação, o Conselho decidiu pela posse imediata do Conselheiro, tendo em vista os novos fatos apresentados ao Plenário.** Registrou-se o voto contrário dos Conselheiros Fayet e Fabrício, preocupados com a natureza legal da decisão. 1. **ASSUNTOS PENDENTES DE SOLUÇÃO REFERENTES À REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR - (1 - Análise de Questões Relacionadas à Atração de Cargas e Geração de Mão-de-Obra na Atividade Portuária; e 2 - Revisão e Atualização das Comissões Internas do CAP)** - O Presidente considerou que o tema relacionado à Atração de Cargas teve sua apreciação prejudicada na presente reunião, em razão da ausência justificada do Conselheiro Bósio. Quanto à revisão e atualização das Comissões Internas do CAP, o Presidente disse que continua à espera das contribuições dos Conselheiros para promover, por via administrativa, como decidido, as alterações necessárias. 2. **DELIBERAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO REAJUSTE DAS TARIFAS PORTUÁRIAS DA APPA (Relatório da Comissão encarregada da análise da matéria)** - Relator **Conselheiro José Roberto Almeida Correa** leu o Relatório n.º 03/2007, elaborado pela Comissão Tarifária do CAP, com a contribuição voluntária de outros Conselheiros. Após, o Conselheiro Fayet disse que os usuários estão perdendo muito no Porto de Paranaguá, questão que precisa ser verificada. Citou as pendências de natureza formalísticas e legais da APPA com relação ao Convênio de Delegação, propondo que o aumento que foi concedido até 2007, em caráter precário, fosse prorrogado, da mesma

forma, até 31 de dezembro de 2008. Registrou a solicitação feita à ANTAQ para que seus técnicos fizessem uma apresentação para dirimir dúvidas quanto ao reajuste aprovado. Sobre o laudo feito por uma empresa de consultoria e mais as considerações da ANTAQ sobre o referido laudo, disse que os documentos demonstram vulnerabilidade e dúvidas quanto a qualquer índice a ser fixado, observando desconformidades com o Tribunal de Contas da União e os relatórios técnicos da ANTAQ. Ressaltou que não vira no Relatório da ANTAQ, que fixou esse reajuste de tarifas, a vinculação ao cumprimento das obrigações contratuais da Delegação estabelecidas pela União ao Estado do Paraná e, se há um grande volume de inadimplências, conforme atestam os Relatórios da ANTAQ e os Acórdãos do Tribunal de Contas da União, existe uma não-conformidade que não os autoriza a conceder o reajuste, especialmente porque não realiza os investimentos vinculados e tem um saldo de caixa de mais de R\$ 300 milhões, podendo os Conselheiros serem responsabilizados administrativa e até criminalmente, em face da aprovação indiscriminada desses aumentos tarifários. Requereu a gravação da Reunião para prova legal do que foi estabelecido. O **Conselheiro Daniel** parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado. Registrou que a Administração do Porto herdou passivos acumulados durante muitos anos. Sobre os relatórios da ANTAQ, com uma leitura ano a ano, se observará a crescente melhoria de todos os itens apontados. Disse que todo o plano de investimentos da APPA, a dragagem, alguns passivos trabalhistas e a necessidade futura de modernização do Corredor de Exportação e expansão de Cais Oeste, por si só comprometem o caixa atual, sendo que o Reajuste Tarifário irá manter a condição de saúde financeira da APPA. Pede que os Conselheiros reflitam e pensem na aprovação do Relatório da Comissão. **Conselheiro Baka** - Solicitou licença para ausentar-se da Reunião em razão de compromissos assumidos, registrando seu voto favorável a aprovação do reajuste tarifário. O **Presidente** pediu ao **Conselheiro Fayet** que analise a determinação constante da Deliberação n.º 11/2005 - CAP, sobre o fornecimento das gravações, para depois decidir o que pretende fazer. O **Conselheiro Carlos Alberto Calvo**, apesar de estar de acordo com o relatório, disse que uma das decisões da Comissão, que não constou no Relatório, referia-se a condicionar a APPA a apresentar mais informações, mesmo porque a APPA não se fez representar nas Reuniões da Comissão, o que deveria ter feito, para argumentar em favor do reajuste. Mencionou alguns pontos cuja revisão considera importantes, como o resultado operacional por segmento, a apresentação dos custos atuais das fainas com a projeção e variáveis após o aumento, porque percebeu que são vários os tipos de cargas no Porto e para algumas o impacto do reajuste será muito grande. **Conselheiro Edison** - Pediu autorização para distribuir aos Conselheiros um documento - que se encontra arquivado na Secretaria do Conselho - contendo dados coletados sobre fatores intervenientes nas operações de granel e carga geral. A **Conselheira Maria** disse achar importantes as informações relatadas, mas acredita que não inviabilizam o reajuste da Tarifa. **Conselheiro Fabricio** - Esclareceu que, segundo o Convênio de Delegação, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná fiscalizar as contas da APPA e que os Acórdãos do Tribunal de Contas da União mencionados são todos unilaterais, baseados em informações sobre as quais a APPA nunca foi ouvida. Sobre os relatórios da ANTAQ, destaca que ano a ano vem diminuindo significativamente a relação de pendências. Não há qualquer vinculação entre a atividade fiscalizatória promovida pela União e a aprovação do reajuste das tarifas, que são coisas diferentes, sendo que o próprio Secretário de Transportes já manifestou, publicamente, que não há motivos para intervenção na Administração do Porto. Justifica que a não participação da APPA nas reuniões deveu-se ao fato de que toda a documentação de que ela dispunha foi encaminhada à ANTAQ e ao CAP e, assim, que a

APPA tinha comprovado a necessidade do aumento das tarifas, como consta no processo. Por outro lado, os interessados não apresentaram, até à reunião, qualquer documento que mostrasse a necessidade alterar o que está em discussão. Quanto à manifestação do Conselheiro Calvo, disse que cada operador conhece os seus custos e quanto a tarifa incide sobre eles, sendo impertinentes as solicitações feitas, porquanto, se o interessado se sentir prejudicado deve demonstrar o quanto a tarifa representa nos seus custos e apresentar os seus motivos, sendo desnecessária a apresentação desses documentos como condição para aprovação da tarifa. Não sendo apresentados motivos suficientes para que não seja aprovado o reajuste, sugere ainda que, para não haver dúvidas, se inclua no texto do Relatório, no item 1: "Sugerir ao Conselho a homologação do reajuste linear de 21,3% das tarifas portuárias do Porto de Paranaguá, incorporando-se definitivamente o reajuste da Portaria 282 do Ministério dos Transportes", porque este ano o CAP deliberou como provisoriamente essa incorporação. **Conselheiro Fayet** - Insiste que na Deliberação do aumento da tarifa deveria constar a forma sugerida pelo Conselheiro Fabrício, pois não colocar dessa forma poderá gerar conflitos indesejáveis. Votou contra o aumento, mas é a favor da redação tecnicamente correta. **Conselheiro Juarez** - Registra que não houve manifestações dos privados porque o problema do Porto não é a tarifa portuária, mesmo que ela possa às vezes afetar as operações de forma determinante; considera que todos precisam entender a cadeia logística como uma cadeia de suprimentos, onde vários elos participam da formação daquilo que chamamos de preço global. Citando como exemplo a carga geral, disse que por mais que ela seja impactada pela tarifa pública, com a migração da carga geral para o contêiner, no mundo e no Brasil, Paranaguá tem todas as condições para ser um centro de excelência em carga geral, enquanto ela existir. Acredita que a discussão da carga geral não se pode dar em função da Tarifa Pública, mas que ela tem que se dar com a participação de todos os intervenientes, criando-se uma Comissão supra-setorial para que possa ser definido um Corredor da carga geral, onde haja preferência de atracação com um ou dois berços, com uma prancha definida. Disse que a discussão não pode se dar em torno de um item da formação do preço global, mas sim, de todos os itens que compõem essa cadeia de suprimentos. O Presidente colocou a matéria em votação, sendo que votaram unanimemente a favor do Reajuste das Tarifas Portuárias da APPA os Blocos do Poder Público (três votos favoráveis) e dos Trabalhadores Portuários (quatro votos favoráveis); votaram contra o reajuste, por maioria de votos, os Blocos dos Operadores Portuários (três votos contrários e um voto favorável consignado pelo Cons. Fabrício) e dos Usuários (dois votos contrários, uma abstenção e um voto favorável). Desta forma, a votação resultou no empate por Blocos em dois votos. Fazendo uso do voto de qualidade que lhe é assegurado pelo Art. 31, parágrafo 4º, inciso II, da Lei 8630/93, o Presidente decidiu pela homologação do reajuste tarifário de 21,3% (vinte e um vírgula três por cento) aprovado pela ANTAQ, ouvido o Ministério da Fazenda, através da Resolução 715/2007 - ANTAQ. A APPA foi autorizada a conceder desconto tarifário transitório para manutenção e atração de cargas, homologados, caso a caso, pelo CAP. Atendendo solicitação da Prefeitura de Paranaguá foi sugerido à APPA que destaque nos boletos de cobrança das Tarifas Portuárias os valores referentes ao ISS devidos àquela municipalidade. - 3. RELATÓRIO SOBRE A ANÁLISE DE QUESTÕES RELACIONADAS ÀS ORDENS DE SERVIÇO 054 E 055/2007 - APPA (Comissão do Regulamento de Exploração e Regimento Interno do CAP) - Relator **Conselheiro Juarez Moraes e Silva**. Foi lido o Relatório da Comissão que se incumbiu da análise do texto das Ordens de Serviço 054 e 055/2007 - APPA, no qual consta uma proposta alternativa de texto à primeira delas. Quanto à Ordem de Serviço 055/2007 -

APPA, a Comissão entende não ser competência do CAP deliberar sobre a matéria, entretanto, sugeriu ao Colegiado propor à APPA que aguarde até o final do mês de janeiro de 2008, para a devida avaliação de nova Ordem de Serviço que substituirá a O.S. 054/2007 – APPA, para então, se necessário for, proceder à aplicação da O.S. 055/2007 – APPA. A Deliberação sobre o assunto foi postergada para a próxima Reunião Ordinária, em face da solicitação formulada pela APPA, para que o assunto fosse retirado de pauta, pelo Ofício 781/2007 – APPA, tendo pesado nessa decisão o fato de o mesmo haver sido pautado também a pedido daquela Administração. **4 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CORRESPONDÊNCIA, ENCAMINHADA EM 14/11/07, PELO CONSELHEIRO EDISON CESAR AGUIAR – REPRESENTANTE TITULAR NO BLOCO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS, RELACIONADA ÀS ORDENS DE SERVIÇO N.º 068/2006 E 160/2007-APPA - a) O.S. 068/2006 – APPA – Conselheiro Edison** – Disse que estão solicitando a modificação do item 7.1 da O.S. 068/2006-APPA, porque existem algumas normas do Comércio Internacional que autorizam que a carga possa ser mudada ou alterada, em até dois ou três navios. Após a manifestação dos Conselheiros representantes do Bloco dos Operadores Portuários e da Administração do Porto decidiu-se que os Operadores Portuários apresentarão documento oficial no qual sejam especificadas as normas internacionais que regulamentam esse assunto, agora trazidas a lume, a fim de que o texto da O.S. 068/2006 – APPA possa ser ajustado às mesmas. **b) O.S. 160/2007 – APPA – O Conselheiro Edison** sintetizou que a O.S. 160/2007-APPA trata de uma transferência de responsabilidade sobre o "ship loader" para os Operadores Portuários, sendo que o SINDOP decidiu, em Assembléia, que um dos seus associados, a AOCEP seria responsável por essa operação, o que os levaria ao contrato de mão de obra, ou numa outra opção na busca de vínculo por tempo determinado. Registrou que o tempo dado pela APPA, de dois meses, não foi suficiente para resolver toda a questão e que, segundo as últimas correspondências, esse prazo está por esgotar-se. Disse que os Operadores temem que, em determinada data, não se possa dispor da atividade, porque a APPA pode sair da operação sem que haja pessoas qualificadas a prosseguí-las, razão pela qual pede a postergação da entrada em vigor dessa O.S., com um prazo maior, ou, se houver entendimento dos Conselheiros, até mesmo que ela venha a ser revogada, para ser melhor discutida, com mais tempo e de forma contínua, para que não tenham mais qualquer problema quanto às atividades do Corredor de Exportação. **Conselheiro Daniel** – Disse que a questão da O.S. 160/2007-APPA resume muito bem os paradoxos em que vivem, pois um dos itens do Convênio de Delegação era de que a APPA saísse da Operação, o que foi tema da discussão nesse Conselho, consta dos relatórios da ANTAQ, do TCU e do pedido de intervenção no porto; ou seja, se a APPA fica na operação descumpra os relatórios. Solicitou que em data oportuna, o CAP analise sua Deliberação 06/2006-CAP, que trata da intervenção no Porto de Paranaguá, visto que expiraram as desobediências ao Convênio de Delegação como é o caso de sair da operação. **Conselheiro Edison** – Registrou que um dos intervenientes na discussão da Ordem de Serviço 160/2007 é o OGMO o qual, em audiência no Ministério Público, declarou que não haverá escalção de pessoal para essa operação, em razão da falta de pessoal habilitado para tal, tendo deixado claro que não possui em seus quadros TPAs com as qualificações necessárias, bem como não consta da sua programação de cursos, um único referente à operação de "ship loader", o que estabelece uma dificuldade entre os atores. **Conselheiro Wilson** – Disse que o assunto precisa de ampla discussão, principalmente porque hoje são os trabalhadores empregados da APPA que operam o "ship loader", e que ele se preocupa com a situação desses companheiros. **Conselheira Maria** – Acredita que o tema tem algumas implicações adicionais, que o Conselho vai ter

que tratar, pois, se o Silo é público e se trata de uma operação pública, em princípio teria que ser uma operação pública de ponta a ponta. O problema alegado pela APPA é a falta de mão-de-obra e, se tiverem que fazer uma operação mista, pública numa parte, com o Operador Portuário na outra, precisam avaliar isso profundamente, porque as regras determinam que a operação portuária tem que ter um único interveniente completo. Se possuem o interesse em manter o Corredor de Exportação com o sistema público, por haver interesses maiores, a Comissão tem que dar uma solução aos problemas, porque qualquer decisão, por ser parte pública e parte privada, pode gerar problemas de comando e gerenciamento. O **Conselheiro Daniel e o Conselheiro Fabrício** manifestaram-se contrários à prorrogação da aplicação da Ordem de Serviço 160/2007-APPA. O assunto foi amplamente discutido, tendo o Plenário chegado à conclusão de que a solução do problema não é tão simples quanto possa parecer, em especial no tocante às relações trabalhistas envolvidas (diferentes entre os servidores da APPA e os TPA's), no tocante à segurança da operação dos equipamentos (botoeiras, etc) realizada por TPA's que se revezam com frequência. Ademais, há que se considerar se a operação será feita pela APPA, pelos Operadores ou se as instalações serão arrendadas, como por exemplo, o TCP. Ficou ajustada uma reunião entre o OGMO, o SINDOP, a APPA e o Bloco dos Trabalhadores, para as 14 horas do próximo dia 28 de novembro, na qual o assunto deverá ser discutido com detalhes e particularidades de cada segmento envolvido, para que seja alcançada uma solução definitiva. O Presidente lembrou que os equipamentos do porto são bens da União, a qual ele representa no CAP e disse temer que a operação dos mesmos indiscriminadamente, pelos TPA's possa redundar em prejuízo de grande monta para esse patrimônio. **IV – EXPEDIENTE:** O Presidente informou sobre o recebimento do Ofício nº. 1816/2007 – DPF/PNG/PR, datado de 07 de novembro de 2007, da Delegacia da Polícia Federal em Paranaguá, no qual são solicitadas informações acerca do cumprimento da Deliberação nº. 003/2004 – CAP (Regulamento das Operações do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá), ficando decidido que a Comissão do CAP que trata de Operações Portuárias se reunirá para fornecer os subsídios necessários à resposta à Polícia Federal. O Presidente deu conhecimento ao Plenário, igualmente, de que recebeu o Ofício nº. 507/2007 – PRM/PGUÁ, datado de 12 de novembro de 2007, pelo qual foi convidado a comparecer à Procuradoria da República, às 15 horas do dia 30 de novembro de 2007 para prestar esclarecimentos relativos ao Inquérito Civil nº. 1.25.007.00012/2007 - 24. Tendo em vista que nesse dia e hora o Presidente se encontrará no exterior, a serviço da ANTAQ, ficou decidido que será encaminhada Correspondência à Procuradoria da República a esse respeito, solicitando que, se possível, esse comparecimento seja remarcado para o dia 11 de dezembro. Sobre os Ofícios 762 e 763/2007 – APPA o **Conselheiro Fayet** protesta contra os termos em que estão redigidos esses documentos, pela injustiça neles contida e porque prejudicam a imagem do Porto de Paranaguá. **1 - COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:** a) Relatório Operacional da APPA; b) Relatório de Atividades do OGMO; c) Correspondências Expedidas e Recebidas. **Conselheiro Carlos Alberto** – Registrou que no Porto de Paranaguá há uma proibição de retirada de resíduos oleosos e de lixo dos navios. O Presidente pede que o assunto seja pautado em outra oportunidade. **Conselheiro Fabrício** disse que está sendo muito debatido no âmbito da Administração do Porto, um edital de licitação que trata dos problemas ambientais, desde o Centro de excelência de defesa ambiental como também no trato desses resíduos nos navios. Sem mais assuntos o Presidente encerrou a Reunião, tendo eu Vitor Roberto Muller Bernardi lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

Conselheiros:

Paulo Augusto Rocha de Vasconcelos _____
Rivaldo Pinheiro Dantas _____ *Rauts*
Daniel Lucio de Oliveira e Souza _____
José Baka Filho _____
Antonio Ricardo dos Santos _____
Fabrício Massardo _____
Carlos Alberto Silveira Calvo _____
Sandro Flores Monteiro _____
Edson César Aguiar _____
Osmar Petersen _____
Arivaldo Barbosa José _____
Carlos Antônio Tortato _____
Wilson Moraes da Silva _____
Maria do Socorro de Oliveira _____
Carlos Alberto M. da Costa _____
Ismael Alves Pires Neto _____
Luiz Antonio Fayet _____
Juarez Moraes e Silva _____
Sidney Pinto _____
José Roberto Almeida Corrêa _____

Convidados:

CPPR - CF Carlos Eduardo Vidal _____
Polícia Federal - Beno Loewenstein _____
Polícia Federal - Fabiano Bordignon _____
Receita Federal: Fernando Otávio Sottomaior Muller _____